

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

194/2023

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretora-Geral de Cultura e Turismo Senhora LÍGIA MARTINS ALVES FELIPE**, no intuito de realizar estudos visando a reforma da entrada da Cidade das Crianças, bem como as casas temáticas.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido vem da reclamação dos usuários da Cidade da Criança, que reclamam da atual situação do local, principalmente na entrada onde tem apresentado infiltração, o que não favorece em nada o visual urbanístico, bem como das casas temáticas que estão com as janelas com os vidros quebrados necessitando urgentemente de manutenção, visto os riscos que oferecem de ocorrerem acidentes.

Ora o exposto solicito através da presente indicação as providências necessárias no sentido de reformar a entrada da Cidade da Criança, bem como as casas temáticas, a fim de oferecer conforto, segurança e comodidade a todos os frequentadores, mas principalmente as crianças, público alvo que frequenta o local.

Importante salientar que, o referido local é um atrativo turístico de nossa cidade, que recebe durante vários períodos do ano muitos visitantes e turistas.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de maio de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 05 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAIO 2023

PROT. Nº309

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br